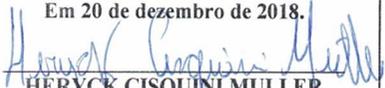




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 119/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
Em 20 de dezembro de 2018.


HERYCK CISQUINI MULLER
Assessor Parlamentar da Presidência I

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

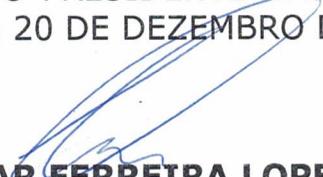
Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 348/2018, publicado em 14 de dezembro de 2018, decretando ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender ao Poder Legislativo Municipal os efeitos do Decreto Municipal nº 348/2018, que decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, dias estes que antecedem os festejos de natal e ano novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara